

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 251, DE 2005, DO SR. ROBERTO GOUVEIA, QUE "INCLUEM PARÁGRAFOS NO ARTIGO 19 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4 DE MAIO DE 2000" (AUMENTA O GASTO COM PESSOAL NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATÉ 75% 'SETENTA E CINCO POR CENTO' DOS RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS À SAÚDE), E APENSADOS

Requerimento n.º de 2015

(Do Sr. Ivan Valente)

Requer, nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 251 de 2005 e apensados.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública sobre o Projeto de Lei Complementar nº 251 de 2005 e apensados, com representantes das seguintes entidades:

FENASPS – Federação Nacional de Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social

- Representante do SindSaúde-SP (Sindicatos dos Trabalhadores Públicos na Saúde do Estado de São Paulo)

- Representante da Associação de Servidores da UNIFESP.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei Complementar 251 /2005 (e apensados) trata sobre a elevação dos gastos com pessoal na saúde federal, estadual e municipal. Diante disso, torna-se

fundamental ouvir os servidores públicos de diferentes esferas de governo, para a correta avaliação das necessidades de aporte de recursos nesta área.

Sala da Comissão, em de abril de 2015

Deputado Ivan Valente

PSOL/SP